Atividade Legislativa



Requerimento da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher n° 8, de 2015

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso XIII, e 142, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligências, em cada região brasileira, no âmbito da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, para esclarecimentos e informações das autoridades públicas sobre as políticas públicas, as criadas e as já implementadas, de combate à violência contra a mulher em cada região, bem como sobre as dificuldades na condução dessas políticas.

Assunto: Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: - Último local: -

Destino: - Último estado: 01/07/2015 - TRAMITAÇÃO

ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

14/12/2021 CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Ação: Requerimento arquivado em razão do fim da legislatura.

01/07/2015 CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Requerimento aprovado.

29/06/2015 CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 6ª Reunião da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, agendada

para o dia 30/06/2015.

25/03/2015 CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Ação: Requerimento apresentado em 25.03.2015.

Atividade Legislativa



Requerimento da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher n° 8, de 2015

DOCUMENTOS

RVM 8/2015

Data: 25/03/2015

Autor: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

Local: Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Ação Legislativa: Requerimento apresentado em 25.03.2015.

Descrição/Ementa: Requer, com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso XIII, e 142, do Regimento

Interno do Senado Federal, a realização de diligências, em cada região brasileira, no âmbito da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, para esclarecimentos e informações das autoridades públicas sobre as políticas públicas, as criadas e as já implementadas, de combate à violência contra a mulher em cada região, bem como sobre as dificuldades na

condução dessas políticas.